



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso
Departamento de Ensino - DEN
Coordenação de Assistência ao Estudante - CAES

CONCURSO DE CARTAZ

**AÇÃO IFRR - CAMPUS NOVO PARAÍSO NA
CONSTRUÇÃO DE PRÁTICAS DE CULTURA
DE PAZ**

Novo Paraíso – Caracará / RR

Novembro / 2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso
Departamento de Ensino - DEN
Coordenação de Assistência ao Estudante - CAES**

Regulamento Geral

Capítulo I - DA FINALIDADE:

Art. 1 – A “AÇÃO IFRR - CAMPUS NOVO PARAÍSO NA CONSTRUÇÃO DE PRÁTICAS DE CULTURA DE PAZ” tem por finalidade promover um concurso de cartazes para sensibilização dos discentes e servidores do Campus no combate a ações violentas por meio de um evento artístico. A culminância da ação ocorrerá em 22 de novembro de 2017, nas dependências do Instituto Federal de Roraima – Campus Novo Paraíso.

Cronograma anexo.

Capítulo II - DA ORGANIZAÇÃO, DIREÇÃO E EXECUÇÃO:

Art. 2 – A organização geral da AÇÃO é de responsabilidade de comissão instituída para esse fim, designada por meio de portaria, estabelecida pelo Diretor Geral do Campus Novo Paraíso, que tem autonomia para criar comissões para desenvolverem as atividades necessárias à realização da Ação.

Art. 3 – A comissão organizadora é constituída por:

- Edileusa de Jesus dos Santos;
- Thayane Gonçalves Bezerra;
- Elane de Sousa Santos;
- Dúnia de Cássia Guerra Campos;
- Daniel Sanches de Lima;
- Vanessa Rufino Vale Vasconcelos.

Art. 4 – Os Cartazes serão avaliados por banca examinadora composta por 3 servidores do IFRR/CNP.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso
Departamento de Ensino - DEN
Coordenação de Assistência ao Estudante - CAES

Capítulo III – DOS PARTICIPANTES:

Art. 5 – Poderão participar da “Ação Campus Novo Paraíso na construção de cultura de paz” todos os discentes matriculados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Novo Paraíso;

Art. 6 – A participação do discente está condicionada a sua inscrição individual, que deverá ser realizada no período de 13 a 17/11/2017, no horário de 08:00 h as 16:00h na CAES, conforme CRONOGRAMA.

Art. 7 – O participante apresentará um único exemplar do material de sensibilização;

Art. 8 – Cabe aos participantes zelar pela conservação de todos os cartazes expostos no evento;

Capítulo IV – DO OBJETO DE SENSIBILIZAÇÃO:

Art. 9 – O Material (CARTAZ) deve ser apresentado em:

I – Cartolina ou papel 40.

Parágrafo único: O Cartaz deverá conter uma mensagem (poderá ser em forma de figuras, frases, recortes e etc) de sensibilização da comunidade escolar quanto a violência.

II – Conter:

- a) Nome do candidato; e
- b) Turma do candidato.

Capítulo V – DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

Art. 10 – Os Cartazes serão avaliados por banca examinadora composta por 3 servidores do IFRR/CNP que julgarão os critérios presentes no FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA BANCA JULGADORA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso
Departamento de Ensino - DEN
Coordenação de Assistência ao Estudante - CAES

Art. 11 – Serão avaliados os itens:

I – Material de apresentação condicionado ao suporte descrito no art. 9 deste regulamento.

II – Mensagem de Sensibilização transmitida.

III – Criatividade.

IV – Organização das ideias e clareza da informação.

V – Originalidade.

Art. 12 – Todos os discentes que realizarem a inscrição e apresentarem o cartaz, terão seus trabalhos avaliados.

I – Havendo um possível empate respeitar-se-ão os seguintes critérios.

a) Maior nota no item criatividade

b) Maior nota no item Originalidade

c) Não possuir dependências curriculares

d) Maior idade na data do resultado

Art. 13 – Serão premiados os 3 (três) melhores colocados.

Parágrafo único: Os cartazes serão avaliados no dia 22/11/2017 e expostos no período de 22/11 a 22/12/2017, nos corredores da instituição.

Capítulo VI – DA PREMIAÇÃO:

Art. 14 – O primeiro melhor colocado será premiado com a quantia de R\$100,00 (cem reais)

Art. 15 – O segundo melhor colocado será premiado com a quantia de R\$70,00 (setenta reais)

Art. 16 – O terceiro melhor colocado será premiado com a quantia de R\$50,00 (cinquenta reais)

Art. 17 – O resultado ocorrerá no dia 22/11, nas dependências do IFRR – Campus Novo Paraíso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso
Departamento de Ensino - DEN
Coordenação de Assistência ao Estudante - CAES

Capítulo VII – DA DESCLASSIFICAÇÃO:

Art. 18 – OS CANDIDATOS PODERÃO SER DESCLASSIFICADO EM CASO DE:

- I - Atrapalhar os colegas concorrentes por meio de qualquer artifício. (a critério da comissão organizadora)
- II - Ultrapassar o limite estabelecido de Cartaz por candidato.
- III - Fique demonstrada a ação de copiar o trabalho desenvolvido por outro candidato.
- IV - Entregar após a data e horário limite.
- V – Plágio.

Capítulo VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 19. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Caracarái – RR, 10 de Novembro de 2017

Vanessa Rufino Vale Vasconcelos
Diretora Geral em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso
Departamento de Ensino - DEN
Coordenação de Assistência ao Estudante - CAES

CRONOGRAMA

CRONOGRAMA “AÇÃO CAMPUS NOVO PARAÍSO - CONSTRUINDO CULTURA DE PAZ”		
10/11/2017	LANÇAMENTO DO EDITAL	Mural da CAES/IFRR, <i>Campus</i> Novo Paraíso e http://www.ifrr.edu.br
13 a 15/11/2017	INSCRIÇÕES	CAES/IFRR, <i>Campus</i> Novo Paraíso
13 a 17/11/2017	ELABORAÇÃO E ENTREGA DOS CARTAZES	CAES/IFRR, <i>Campus</i> Novo Paraíso
22/11/2017	EXPOSIÇÃO E AVALIAÇÃO DOS CARTAZES	Corredores do IFRR, <i>Campus</i> Novo Paraíso.
22/11/2017	RESULTADO E PREMIAÇÃO	Espaço de Convivência do IFRR, <i>Campus</i> Novo Paraíso.
22/11 a 22/12/2017	PERÍODO DE EXPOSIÇÃO	Corredores do IFRR, <i>Campus</i> Novo Paraíso.

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO BANCA JULGADORA

NOME DO CANDIDATO:					TURMA:	
ITENS	SUPORTE* OBRIGATÓRIO CARTOLINA	MENSAGEM TRANSMITIDA	CRIATIVIDADE	ORGANIZAÇÃO DAS IDEIAS E CLAREZA DAS INFORMAÇÕES	ORIGINALIDADE	TOTAL
NOTA						